



↳ **Despacho 173- 17.289/2022**

Respondido 14/08/2024 14:54



Silvia D. SAIS-Gabinete

Secretária Municipal de Assistência e

Inclusão Social



COMISS - COMISSÃ..

A/C Lidiane W.

Boa tarde dra Lidiane !

Na oportunidade em que a cumprimento cordialmente , informo que me filio aos pareceres acima mencionados, acerca da homologação sugerida pela gestora da parceria, parecer contábil e Comissão de Monitoramento e Avaliação e me manifesto

pela APROVAÇÃO DE CONTAS e neste ato continuo encaminhado ao Prefeito **Amauri Magnus Germano - GAB** para manifestação.

At.te

—
Silvia Eunice Margarezi Demoliner,

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

FOI ÚTIL?

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**